



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2023

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 15:00h, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Passos e os membros, a Sr. Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira e o Sr. Igor Nery Alvares Barbosa, designados conforme portaria nº 1389/2021. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO Nº 134/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia para reforma da praça da bíblia e implantação de iluminação do trecho SAMU a Praça da Bíblia, localizados na Av. Henrique de Holanda na cidade da Vitória de Santo Antão – PE.**

Aberta a sessão às 15:05h, fica registrado que a Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano emitiu parecer através de sua equipe técnica, acerca da qualificação técnica, conforme consta em anexo.

Inicialmente, foi analisada a documentação da empresa **BL CONSTRUTORA, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e qualificação técnica, conforme parecer técnico, resultando em sua HABILITAÇÃO.**

Ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **REAL ENERGY, CNPJ Nº 41.116.138/0001-38**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências constantes no edital referente à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-financeira**. Quanto a **Qualificação Técnica**, conforme parecer técnico, a empresa não apresentou acervo técnico profissional e operacional suficientes e compatíveis para os itens solicitados no edital. O referido parecer ainda cita acervos ilegíveis, tendo sido solicitada a reapresentação dos acervos, como forma de diligência, através de email, no dia 25/01/24. A empresa por sua vez, reenviou a documentação solicitada e as mesmas foram reavaliadas, conforme novo parecer emitido pela equipe técnica, entretanto, após análise verificou-se que não foram apresentados acervos para todos os itens solicitados em edital, resultando em sua **INABILITAÇÃO.**

Segue anexo pareceres técnicos emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. O resultado, será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

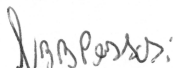
OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 16:20h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


Felipe Borba Britto Passos

MEMBROS:


Igor Nery Alvares Barbosa


Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira